



**PORTARIA Nº 007/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o notório interesse geral no acompanhamento dos jogos, e ainda que o Poder Judiciário Estadual declarou ponto facultativo no âmbito da Justiça:

**Resolve:**

**Art. 1º** - No dia 02 de julho de 2018, não haverá expediente na Ordem dos Advogados do Brasil, em virtude do jogo da seleção Brasileira de Futebol nas oitavas e final da Copa do Mundo FIFA.

**Art. 2º** - Os Prazos Processuais que vencerem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**